



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

DECRETO N.º 47/2021

Súmula: Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde deste Município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Renova a composição do Conselho Municipal de Saúde, nas pessoas a seguir relacionadas, bem como as organizações a que representam:

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
Representante do Gestor Municipal	
Eudes Cavallari Júnior	Leonardo Gusmão Janazze
Prestador de Serviços: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	
Katiane Gimenes Bochi	Thais Santos Mausson
Representantes dos Trabalhadores de Saúde: Conselho Regional de Enfermagem – COREN	
Dayane da Silva Ferreira	Leide Daiani Lobato
Sindicato dos Servidores Públicos de Lupionópolis	
Maria Aparecida Gouveia	Helena Ferreira dos Santos Souza
Representante dos Usuários: Entidades Religiosas	
Igreja Assembleia de Deus Missão e Igreja Pentecostal Deus é Amor	
Valmir Pereira de Souza	Angela Maria Gonçalves da Silva
Sociedade Vicentina Cristo Rei	
Sebastião Dias da Silva	Maria Lúcia Camargos Pego
Associação Educacional e Beneficência Santa Catarina de Sena e Associação dos Produtores Rurais	
Lúcia de Almeida Santos Daudt	Cristiane do Prado Garbosa Lourenço
Associação Renascer Terceira Idade	
Luzia Moraes	Francisco Angelini dos Santos

Art. 2º Os trabalhos do Conselho serão gratuitos e considerando relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 3º Este Decreto passa a vigorar a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 24/2019.

Lupionópolis, 12 de abril de 2021.

ANTONIO PELOSO FILHO
Prefeito Municipal